



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Benemérito.

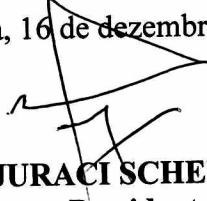
Projeto nº 240/2021, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Mestre e Doutor JÚLIO CÉSAR ABREU DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de dezembro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário